



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Usando dos poderes que me confere a alínea b) n. 1º do artigo 30.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros para reunir, em Sessão Ordinária, no dia **23 de Dezembro**, pelas **18.00 horas**, no **Auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Tomada de posse dos membros eleitos que não estiveram presentes na reunião de instalação, no dia 14 de Outubro de 2013.

Ponto 2 - Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 3 - Período da Ordem do Dia

Ponto 3.1 – Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal - Aprovação;

Ponto 3.2 – Apreciação da Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal, elaborada nos termos da alínea c), n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4, do artigo 35.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Ponto 3.3 – Eleição de quatro representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), de Macedo de Cavaleiros;

Ponto 3.4 – Eleição de quatro representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM);

Ponto 3.5 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representante das Juntas na Assembleia Distrital;

Ponto 3.6 – Designação de um Presidente de Junta para integrar o Conselho Municipal de Educação de acordo com o disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 5.º da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto;

Ponto 3.7 – Lei n.º 14/2004, de 08 de Maio – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia que irá integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;

...//...

Ponto 3.8 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal Cinegético;

Ponto 3.9 – Designação de um representante da Assembleia Municipal e de um Presidente da Junta de Freguesia para integrarem a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea h), n.º 2, do artigo 3.º da Lei n.º 67/2007, de 12 de Novembro;

Ponto 3.10 – Designação de um representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros;

Ponto 3.11 – Conselho Municipal de Segurança – Eleição de quatro Presidentes de Junta de Freguesia;

Ponto 3.12 – Conselho Municipal de Juventude – Composição nos termos da alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, na nova redação da Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro;

Ponto 3.13 – Constituição de Comissões da Assembleia Municipal (artigo 52.º do Regimento).

Ponto 3.14 – Proposta de Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2014 – Aprovação nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Ponto 3.15 – Mapa de Pessoal para o ano de 2014 – Aprovação nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 3.º do D.L. 209/2009, de 3 de Setembro e alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Ponto 3.16 – Contração de Empréstimos a Curto Prazo para o ano de 2014 – Autorização nos termos da alínea f), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Ponto 3.17 – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2014;

Ponto 3.18 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxas a aplicar em 2014, relativo a imposto de 2013 – Aprovação nos termos da alínea d), n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Ponto 3.19 – Transferência dos impostos do Estado - Participação variável no IRS, conforme previsto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 20.º de Lei 2/2007, de 11 de Janeiro, conjugado com a alínea e), n.º 1 do artigo 25.º da Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Ponto 3.20 – Processo de Licenciamento de Ampliação de Pedreira ao Abrigo do Artigo 5.º do Decreto Lei n.º 340/2007 – Declaração de Interesse Municipal – Req: Mogabrita – Sociedade de Britas de Mogadouro, Ld.ª.

...//...

Ponto 4 – Intervenção do Público.

Macedo de Cavaleiros, 13 de Dezembro de 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke that extends to the right.

António dos Santos Pires Afonso